



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 142/2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº 30,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL***

*PREFEITO: DAVI XAVIER DE MORAES*  
*VICE PREFEITO: JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO*

**PRAINHA (PA), 05 DE OUTUBRO DE 2023**



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 142 /2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO  
DO ANEXO III DA LEI Nº 30, DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Prainha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo III da Lei nº 30/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Prainha), constando como base de vencimento do cargo de Técnico de Vigilância Sanitária o estabelecido no anexo II, item I da referida Lei, equiparando-se ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações pertencentes ao orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha, em 05 de outubro de 2023.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal de Prainha.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAP

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL**

**Edmundo Amaral Pingarilho, Secretário  
de Administração de Prainha, Estado do  
Pará, no uso de suas atribuições legais:**

DECLARA para fins de direito que a LEI Nº 142/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI Nº 30, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha, 05 de outubro de 2023

EDMUNDO AMARAL PINGARILHO  
Sec de Administração- Port. 001/2021